

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 116 /2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/08/2012.**I – DAS PARTES**

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.968/0003-45, com sede na Av. Progresso, S/N, MOD. 01, APM 02, Setor Comercial, na cidade de Senador Canedo/GO, CEP: 75.250-000, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços de fornecimento de gás GLP, bem como, o aditamento do preço do quilograma do Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, passando a sê-lo da ordem de **R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) / Kg**, visando o atendimento das necessidades do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Hospital Alberto Rassi – HGG

II.II – Diante do aditamento que se promove, o **Parágrafo Primeiro do Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 01/08/2012 passará a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Primeiro – Pelo objeto da Cotação, a CONTRATANTE apurou perante a CONTRATADA o valor unitário de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) o quilograma do Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, totalizando ao final de 12 (doze) meses o importe estimado de R\$ 334.339,20 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais, vinte centavos).”

II.III – A prorrogação e o aditivo contratual que se opera justifica-se em razão de não ser salutar a Unidade Hospitalar ficar sem o abastecimento de gás (GLP) que fornece vapor às caldeiras, haja vista que, havendo paralisação destas, todo o processo produtivo do Hospital Alberto Rassi – HGG ficará prejudicado, pois tais equipamentos são primordiais para o atendimento da demanda de produção daquele nosocômio, comprometendo-se a **CONTRATADA** a prosseguir na sua execução nos estritos moldes do contrato primitivo.

II.IV - Avençam as partes que a vigência contratual entabulada no Primeiro Termo Aditivo passará a ser de 31/07/2013 à 30/07/2014.



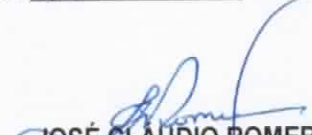
H/2

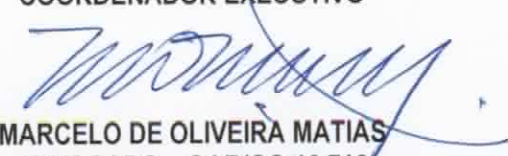
III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2012001441, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, aos 31 dias do mês de JULHO de 2013.


JOSÉ CLÁUDIO ROMERO
COORDENADOR EXECUTIVO


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 02.430.968/0003.45
KELPS ALESSANDRO DE PÁDUA
CONTRATADA

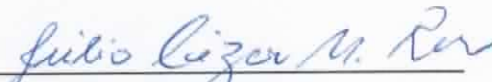
Testemunhas:

1ª 

Nome: Robson Alves dos Santos

RG/CI: 2.249.124 SSP/GO

CPF/MF: 767.567.181-34

2ª 

Nome:

RG/CI:

CPF/MF: 310.724.021-49